



PORTARIA Nº 1.724/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídas, as servidoras **CLAUDIANA FERRANDI**, matrícula funcional 960520, **DAYENY KARYNE CORDEIRO SABINO BRAGA**, matrícula funcional 963231, **LUCÍLIA FAVARETO SILVA**, matrícula Funcional nº 962416, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 1.667/2021, visando a apuração de desvios de conduta de servidor, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05943/2019, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **ANDREIA TONOLI LORENZON**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 310016.

– **BARBARA NUNES CERQUEIRA**, Coordenadora de Atividades Técnicas e Licenciamento do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula Funcional nº 962174;

– **JOÃO ANTELMO DEL PUPPO**, Procurador do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, Matrícula funcional 210010.

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 1.667/2021 mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHEFFINO MINETI
Prefeito Municipal